



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 89/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2022.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n°. 96, inscrito no CNPJ n°. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n°. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n°. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA: IMPACTO - EIRELI ME**, inscrita no CNPJ N°. **05.306.560/0001-92**, com sede e na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 61, Centro, 1º Andar, Astorga - PR, CEP: 86.730-000, representante legal **LOURIVAL MACEDO**, RG: 6.184.690-5 SSP/SP, CPF: 916.388.529-87. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°. 89/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINAS DE PINTURA, ARTESANATO, ENTRE OUTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

IMPACTO EIRELI						
Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE PINTURA - PROFISSIONAL COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, E CAPACIDADE TECNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO, DESENVOLVENDO PINTURAS EM TECIDO, TELA, EMBORRACHADO, MDF ENTRE OUTROS. A OFICINA SERÁ MINISTRADA PARA -O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF. É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL TENHA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS MENSAIS.	MÊS	10,00	1.998,00	19.980,00
6	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PROFESSOR DE DANÇA REQUISITOS: INSTRUTOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. -É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO -CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS MENSAIS	MÊS	10,00	1.199,00	11.990,00
7	1	CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR OFICINA DE CORTE/COSTURA PROFISSIONAL COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE CORTE E COSTURA, COM CONHECIMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE MÁQUINAS, AGULHAS E LINHAS. - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO	MÊS	10,00	2.378,00	23.780,00

	SCFV E PAIF. - É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS - CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS MENSAIS				
TOTAL					55.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

O valor total do aditivo é de **R\$ 55.750,00** (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n°. 89/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de junho de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


LOURIVAL
MACEDO:91638852987

Assinado de forma digital por
LOURIVAL MACEDO:91638852987
Dados: 2023.06.29 13:59:18 -03'00'

LOURIVAL MACEDO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Varlete Inês Calixto
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato
CPF: 488.694.659-34


Kelli Suzi Farias Cano
Diretora de Assistência Social
CPF: 066.654.769-60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA: IMPACTO - EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº. **05.306.560/0001-92**, com sede e na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, Centro, 1º Andar, Astorga - PR, CEP: 86.730-000, representante legal **LOURIVAL MACEDO**, RG: 6.184.690-5 SSP/SP, CPF: 916.388.529-87. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 89/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINAS DE PINTURA, ARTESANATO, ENTRE OUTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

IMPACTO EIRELI						
Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE PINTURA - PROFISSIONAL COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO, DESENVOLVENDO PINTURAS EM TECIDO, TELA, EMBORRACHADO, MDF ENTRE OUTROS. A OFICINA SERÁ MINISTRADA PARA -O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF. É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL TENHA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS MENSAIS.	MÊS	10,00	1.998,00	19.980,00
6	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PROFESSOR DE DANÇA REQUISITOS: INSTRUTOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. -É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO -CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS MENSAIS	MÊS	10,00	1.199,00	11.990,00
7	1	CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR OFICINA DE CORTE/COSTURA PROFISSIONAL COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE CORTE E COSTURA, COM CONHECIMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE MÁQUINAS, AGULHAS E LINHAS. - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. - É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS - CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS MENSAIS	MÊS	10,00	2.378,00	23.780,00
TOTAL						55.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

O valor total do aditivo é de **R\$ 55.750,00** (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato nº. 89/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

LOURIVAL MACEDO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Varlete Inês Calixto

Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato

CPF: 488.694.659-34

Kelli Suzi Farias Cano

Diretora de Assistência Social

CPF: 066.654.769-60

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 1DB9FB15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

60
6

